



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 37/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 5038/2026

(x) Criação, expansão ou Aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da LRF).

(X) Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (art. 17 da LRF).

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$	QTD	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS R\$	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES) - EM R\$
Extinção/alteração cargos comissão	MARÇO	3.549,85	1	55.098,76	
	EXERCÍCIO 2026 - R\$	EXERCÍCIO 2027 - R\$	EXERCÍCIO 2028 - R\$		
JANEIRO		4.591,56	4.591,56		FONTES DE RECURSOS <input type="checkbox"/> TESOURO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRECTA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO <input type="checkbox"/> RECURSOS DA EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> RECURSOS DA SAÚDE <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS LIVRES DOTAÇÃO - NATUREZA DA DESPESA <input type="checkbox"/> 31.90.04 - CONT. TEMPO DETERMINADO - PSS <input checked="" type="checkbox"/> 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FEVEREIRO		4.591,56	4.591,56		
MARÇO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
ABRIL	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
MAIO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
JUNHO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
JULHO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
AGOSTO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
SETEMBRO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
OUTUBRO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
NOVEMBRO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
DEZEMBRO	4.591,56	4.591,56	4.591,56		
TOTAL	45.915,63	55.098,76	55.098,76		

DESPESA	MARÇO	ANO	ANO	ANO	Obs.:
PESSOAL TCE	2026	2026	2027	2028	
DESPESA DO CARGO (A)	4.591,56	45.915,63	55.098,76	55.098,76	Projeto de Lei que extingue, altera e cria cargos de provimento em comissão, constante no anexo I e II da Lei 4337/2025. CONFORME PROCESSO DIGITAL 5038/2026
DESPESA MENSAL/ ANUAL ACUMULADA ANTERIORMENTE (B)	1.140.632,96	10.072.779,39	10.807.597,13	10.807.597,13	
DESPESA A ACUMULAR C = (A+B)	1.136.041,40	10.026.863,76	10.752.498,37	10.752.498,37	Cabe ao Gestor Municipal a decisão de AUTORIZAR a referida despesa
DESPESA ANUAL PREVISTA (D)	118.697.938,97	120.176.501,33	124.743.208,38	129.109.220,67	
DESPESA TOTAL (C+D)	118.697.938,97	119.833.980,37	130.203.365,09	135.495.706,75	DE ACORDO ATENDER NA FORMA DA LEI: 29/03/24 Diego Timbirussu Ribas PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	247.040.535,09	247.040.535,09	255.323.941,41	265.026.251,19	
PERCENTUAL %	48,05%	48,51%	51,00%	50,99%	

Nesse quadro não há alteração quando a despesa é em substituição

Obs: Limite Prudencial é de 51,30% (§ único, art. 22 da LRF)

Atenção: Limite de Alerta: 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

Sr./Sr.ª Ordenador de Despesa

(X) A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

() Houve o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.

() A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos às folhas:

A cota financeira solicitada:

() Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento anexa.

() Não foi autorizada por indisponibilidade financeira.

LAPA PR. , 09 de março de 2026

Ana Daniele Kossoski
Contadora - CRC PR 078929/O-5



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 37/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 5038/2026

COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS - ÍNDICE DE PESSOAL
CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA;
Ou da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16 da LRF);
Ou decorrente de Lei ou Ato administrativo normativo (art. 17 da LRF).

À Sr.ª Secretária de Finanças:

1 - Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação acerca do Inciso I do § 1º do art. 16 ou () § 2º do art. 17 quanto:

(x) Informo que existe previsão na LOA para a despesa criada/aumentada/substituída.

A compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada/substituída será mediante:

- () redução da despesa prevista na LOA 2025 conforme proposição anexa;
- () aumento da receita conforme demonstrado em anexo;
- () utilização de recurso decorrente de superávit financeiro;
- () substituição de servidor

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2 - Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2025 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

(X) A despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s), de acordo com o cronograma disposto na Programação de Pagamento (exercício atual + 2 subsequentes);

- () Autorizo o bloqueio/suplementação pela Secretaria de Finanças do crédito orçamentário decorrente:
- () da redução da despesa ofertada para compensação;
- () do superávit/saldo financeiro ofertado.

Atenção: Este campo deverá ser preenchido **se não houver** compensação da despesa ou em situação que modificam as metas físicas e financeiras previstas na LOA e no PPA.

PROGRAMA PPA:	SALDO DISPONÍVEL: R\$
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	VALOR PREVISTO DA DESPESA R\$
ALTERAÇÕES NA LDO:	
ALTERAÇÕES NO PPA:	

LAPA PR. , 09 de março de 2026



CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS
Secretário de Administração